



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO N° 55/2025, CONSUNI-UFAL, de 06 maio de 2025.

**APROVA A REFORMULAÇÃO
DO PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE CIÊNCIAS
SOCIAIS (Licenciatura) - EAD.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo n° 011727/2025-20 e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 06 maio de 2025;

CONSIDERANDO a proposta aprovada pelo Colegiado do Curso de Ciências Sociais, conforme a Ata da reunião ocorrida no dia 12/03/2025, bem como o posicionamento favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Sociais – ICS/UFAL;

CONSIDERANDO os Pareceres Técnicos favoráveis das Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão e Cultura da UFAL, constantes nos autos do processo;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI-UFAL que aprovou a proposta na reunião ocorrida em 29/04/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Ciências Sociais (Licenciatura) na modalidade a distância - EAD, vinculado à Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Sociais – ICS, da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 maio de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**